



AO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM - COREN - PI
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90003/2025

A empresa SMARTSPACE SOLUCOES DE COMUNICACAO LTDA inscrita no CNPJ 06.126.611/0001-67, vem respeitosamente, com fundamento na Lei nº 8.666/1993 e 14.133/2021 e nas orientações do Tribunal de Contas da União (TCU), solicitar esclarecimentos referentes ao **PE nº 90003/2025**, que visa a contratação de solução de tecnologia da informação e comunicação de serviço de gerenciamento via plataforma para operação de WhatsApp aos inscritos, visando qualificar os serviços prestados, ampliando os canais de atendimento, facilitando o acesso ao Conselho para resolução de dúvidas e solicitação de orientações, nos termos da tabela abaixo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Assunto: Pedido de Esclarecimento – Pregão Eletrônico nº 90003/2025

Prezado Sr. Pregoeiro (a),

De acordo com o que foi verificado, surgiram dúvidas a respeito de alguns do edital em questão.

Dessa forma, solicitamos, os seguintes esclarecimentos:

Item do edital	Descrição do item	Pedido de Esclarecimento
1.7	Termo de Referência 45/2024, é mencionado o fornecimento de 1.600 ramais de discagem direta ao ramal (DDR), com ativação gradativa conforme a implantação do serviço nas localidades.	• Diante disso, solicitamos esclarecimento sobre a necessidade de aquisição de aparelhos físicos (telefones IP) para esses ramais ou se o fornecimento se restringe apenas às licenças de ativação dos ramais DDR no sistema SIP Trunk em nuvem. • A resposta ajudará a dimensionar corretamente os equipamentos e serviços necessários para atender às especificações do edital.
1.8	Termo de Referência 45/2024, é mencionada a contratação de minutagem estimada para ligações internacionais, sendo esse serviço consumido por demanda, conforme necessidade da Administração.	• Diante disso, solicitamos esclarecimento sobre o procedimento a ser adotado caso o volume de consumo de ligações internacionais ultrapasse a quantidade inicialmente prevista na contratação. • Haverá algum mecanismo de ampliação contratual para acomodar a demanda excedente? • Caso positivo, qual seria o critério para reajuste ou cobrança desse excedente? • A resposta ajudará a entender as regras de consumo e eventuais impactos financeiros para a execução



Aguardamos retorno e permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

João Pessoa, 14 de março de 2025.

Comercial de Licitações.



Coren^{PI}

Conselho Regional de Enfermagem do Piauí
Autarquia Federal – Lei 5.905/73

ESCLARECIMENTOS Nº 01 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90003/2025 – 468/2024

A resposta da Equipe de Planejamento está em vermelho, após a pergunta.

QUESTIONAMENTOS E RESPOSTAS:

Em atenção ao pedido de esclarecimento encaminhado pela empresa **SMARTSPACE SOLUCOES DE COMUNICACAO LTDA inscrita no CNPJ 06.126.611/0001-67**, recebido no endereço eletrônico de e-mail: pregoeiro@coren-pi.org.br no dia 14/03/2025 às 09h e 37min, a respeito do Edital de Pregão Eletrônico nº 90003/2025, sobre o qual solicita esclarecimentos.

Considerando a tempestividade do pedido, que foi encaminhado dentro dos prazos legais, cabe a admissibilidade e apreciação. Abaixo, segue a resposta ao pedido emitida pela equipe de planejamento.

Pergunta

Prezado Sr. Pregoeiro, De acordo com o que foi verificado, surgiram dúvidas a respeito de alguns do edital em questão. Dessa forma, solicitamos, os seguintes esclarecimentos:

1

Item do edital	Descrição do item	Pedido de Esclarecimento
1.7	Termo de Referência 45/2024, é mencionado o fornecimento de 1.600 ramais de discagem direta ao ramal (DDR), com ativação gradativa conforme a implantação do serviço nas localidades.	• Diante disso, solicitamos esclarecimento sobre a necessidade de aquisição de aparelhos físicos (telefones IP) para esses ramais ou se o fornecimento se restringe apenas às licenças de ativação dos ramais DDR no sistema SIP Trunk em nuvem. • A resposta ajudará a dimensionar corretamente os equipamentos e serviços necessários para atender às especificações do edital.

1.8	Termo de Referência 45/2024, é mencionada a contratação de minutagem estimada para ligações internacionais, sendo esse serviço consumido por demanda, conforme necessidade da Administração.	• Diante disso, solicitamos esclarecimento sobre o procedimento a ser adotado caso o volume de consumo de ligações internacionais ultrapasse a quantidade inicialmente prevista na contratação. • Haverá algum mecanismo de ampliação contratual para acomodar a demanda excedente? • Caso positivo, qual seria o critério para reajuste ou cobrança desse excedente? • A resposta ajudará a entender as regras de consumo e eventuais impactos financeiros para a execução
-----	--	--

Resposta

2

O pedido de esclarecimento se reporta aos itens 1.7 e 1.8 do Termo de Referência. No entanto esclarecemos que tanto os itens mencionados, quanto as descrições relativas aos mesmos constantes na planilha acima não são alusivas ao Pregão do Coren-PI nº 90003/2025, cujo objeto é Registro de Preços para a Contratação de empresa especializada em fornecimento da plataforma WhatsApp API, homologada pela Meta, para comunicação, implantação, treinamento, suporte e integração, com o sistema do Coren-PI, visando atender as necessidades do Conselho.

Esclarecemos que o número do Termo de Referência do Coren-PI no Pregão nº 90003/2025 é Termo de Referência 9/2025 e não 47/2024 como mencionado. E que não estamos contratando fornecimento de ramais e/ou ligações internacionais. Portanto o pedido de esclarecimento não tem relação com o objeto de contratação desta Autarquia.

Oportuno frisar que, as respostas a pedidos de esclarecimentos serão disponibilizadas no endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br>, e no sítio eletrônico oficial do órgão <https://coren-pi.org.br/licitacoes/>, para conhecimento dos licitantes e da sociedade em geral, cabendo aos interessados em participar do certame acessá-lo para obtenção das informações



Coren^{PI}

Conselho Regional de Enfermagem do Piauí

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

prestadas.

Teresina, 14 de março de 2024.

Helder Oliveira de Andrade

Supervisor de Contratação em Substituição

Portaria Nº 185/2025 – Coren-PI

Configurar

Pregão Eletrônico

UASG 389335 - CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM - PI

Critério julgamento: Menor

Previsão de abertura: 21/03/2025

Configurações b

Quantidade máxima

20

Período de abertura

08:00

Tempo para intenção

10

minutos



Quadro informativo

Pregão Eletrônico N° 90003/2025 (Lei 14.133/2021)

UASG 389335 - CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM - PI

Avisos (2)

Impugnações (0)

Esclarecimentos (1)

14/03/2025 16:55



Prezado Sr. Pregoeiro (a), De acordo com o que foi verificado, surgiram dúvidas a respeito de alguns do edital em questão. Dessa forma, solicitamos, os seguintes esclarecimentos:

Item 17: Termo de Referência 45/2024, é mencionado o fornecimento de 1600 ramais de discagem direta ao ramal (DDR), com ativação gradativa conforme a implantação do serviço nas localidades.

- Diante disso, solicitamos esclarecimento sobre a necessidade de aquisição de aparelhos físicos (telefones IP) para esses ramais ou se o fornecimento se restringe apenas às licenças de ativação dos ramais DDR no sistema SIP Trunk em nuvem.
- A resposta ajudará a dimensionar corretamente os equipamentos e serviços necessários para atender às especificações do edital.

Item 18: Termo de Referência 45/2024, é mencionada a contratação de minutagem estimada para ligações internacionais, sendo esse serviço consumido por demanda, conforme necessidade da Administração.

- Diante disso, solicitamos esclarecimento sobre o procedimento a ser adotado caso o volume de consumo de ligações internacionais ultrapasse a quantidade inicialmente prevista na contratação.
- Haverá algum mecanismo de ampliação contratual para acomodar a demanda excedente?
- Caso positivo, qual seria o critério para reajuste ou cobrança desse excedente?
- A resposta ajudará a entender as regras de consumo e eventuais impactos financeiros para a execução

O pedido de esclarecimento se reporta aos itens 17 e 18 do Termo de Referência. No entanto esclarecemos que tanto os itens mencionados, quanto as descrições relativas aos mesmos constantes na planilha acima não são alusivas ao Pregão do Coren-PI n° 90003/2025, cujo objeto é Registro de Preços para a Contratação de empresa especializada em fornecimento da plataforma WhatsApp API, homologada pela Meta, para comunicação, implantação, treinamento, suporte e integração, com o sistema do Coren-PI, visando atender as necessidades do Conselho.

Esclarecemos que o número do Termo de Referência do Coren-PI no Pregão nº 90003/2025 é Termo de Referência 9/2025 e não 47/2024 como mencionado. E que não estamos contratando fornecimento de ramais e/ou ligações internacionais. Portanto o pedido de esclarecimento não tem relação com o objeto de contratação desta Autarquia.

Incluir esclarecimento

M - PI | 389335



Online



Configurações

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
união e reconstrução